



MATÉRIA RECEBIDA Nº 118/2025

Ofício nº 277/2025
Ibitinga, 21 de março de 2025.

Resposta ao requerimento nº 97/2025, dos Vereadores Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo e Ricardo Prado

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 97/2025, da Câmara Municipal, referente à situação atual dos aparelhos de ar-condicionado, nas escolas e creches municipais.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga/SP, 18 de Março de 2025.

Ofício SME nº 105/2025

Ref. Requerimento nº 097/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 097/2025, de autoria do Ilmo. Vereador Célio Aristão, que solicita informações sobre a situação dos aparelhos de ar-condicionado nas escolas e creches municipais, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Educação já solicitou a instalação dos aparelhos nas unidades escolares que ainda não foram contempladas. Para viabilizar essa demanda, a Secretaria Municipal de Administração abriu o Pregão Eletrônico nº 012/2025, cuja sessão está prevista para ocorrer no dia 27/03/2025. Após a conclusão dos trâmites legais, as instalações serão realizadas conforme o cronograma estabelecido.

Ademais, os aparelhos já instalados no ano anterior necessitam de limpeza e higienização, razão pela qual essa Secretaria já solicitou a execução desse serviço, que se encontra em tramitação junto ao Departamento de Compras e Licitações.

Por fim, esclarecemos que as diretoras das unidades escolares encaminham à Secretaria Municipal de Educação, por meio de ofícios, as solicitações de manutenção e reparos dos aparelhos de ar-condicionado conforme identificam a necessidade. No momento, não há um relatório técnico de vistoria elaborado por especialistas.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



